



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Ano CXLIII Nº 9

Brasília - DF, quinta-feira, 12 de janeiro de 2006

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	3
Ministério da Cultura.....	3
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação	13
Ministério da Fazenda.....	13
Ministério da Integração Nacional	27
Ministério da Justiça.....	28
Ministério da Previdência Social.....	39
Ministério da Saúde	40
Ministério das Comunicações.....	43
Ministério de Minas e Energia.....	47
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	51
Ministério do Esporte.....	53
Ministério do Meio Ambiente.....	54
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	55
Ministério do Trabalho e Emprego.....	55
Tribunal de Contas da União	56
Poder Judiciário.....	57
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais...	57

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 5.672, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre o aumento do capital social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, § 3º, do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969,

D E C R E T A :

Art. 1º O capital social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT é aumentado de R\$ 1.143.668.303,20 (um bilhão, cento e quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e três reais e vinte centavos) para R\$ 1.868.963.891,51 (um bilhão, oitocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), mediante as seguintes incorporações:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,60
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093		

I - R\$ 364.262.992,01 (trezentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo), provenientes de Lucros Acumulados;

II - R\$ 361.032.596,30 (trezentos e sessenta e um milhões, trinta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos) provenientes da Reserva de Lucros, com exceção da Reserva Legal.

Art. 2º Em decorrência das incorporações de que trata o art. 1º deste Decreto, o **caput** do art. 5º do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, aprovado pelo Decreto nº 83.726, de 17 de julho de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O capital social da Empresa é de R\$ 1.868.963.891,51 (um bilhão, oitocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), constituído integralmente pela União, na forma do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de janeiro de 2006; 185ª da Independência e 118ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Murilo Portugal Filho
Tito Cardoso de Oliveira Neto

DECRETO Nº 5.673, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

Dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 2º do Decreto nº 4.678, de 24 de abril de 2003, que dispõe sobre as atribuições e composição do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Os §§ 2º e 3º do art. 2º do Decreto nº 4.678, de 24 de abril de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação :

“§ 2º Na ausência do Ministro de Estado da Previdência Social e de seu substituto, as sessões do CGPC serão presididas pelo Secretário de Previdência Complementar ou, na sua falta ou impedimento, por um representante da Secretaria de Previdência Complementar expressamente designado pelo Ministro.

§ 3º O Secretário de Previdência Complementar, em suas faltas ou impedimentos, será substituído por um representante da Secretaria de Previdência Complementar expressamente designado pelo Ministro de Estado da Previdência Social.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de janeiro de 2006; 185ª da Independência e 118ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Nelson Machado

DECRETO Nº 5.674, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

Acresce dispositivo ao Regulamento de Promoções da Carreira de Diplomata do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 4.248, de 23 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º O Regulamento de Promoções da Carreira de Diplomata do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 4.248, de 23 de maio de 2002, fica acrescido do seguinte artigo:

“Art. 39. O Quadro de Acesso do 1º semestre de 2006 será organizado até 1º de março de 2006.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de janeiro de 2006; 185ª da Independência e 118ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Celso Luiz Nunes Amorim
Paulo Bernardo Silva

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 19, de 11 de janeiro de 2006. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposições de Motivos:

Nº 06, de 9 de janeiro de 2006. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-130, pertencente à Real Força Aérea do Reino Unido, em missão de traslado de aeronave, com a seguinte programação de voo:

- dia 30 de dezembro de 2005 - procedente de Dacar, Senegal, com pouso em Recife;

- dia 31 de dezembro de 2005, decolagem de Recife, com pouso em Porto Alegre; e

- dia 2 de janeiro de 2006 - decolagem de Porto Alegre, com destino a Mount Pleasant, Ilhas Malvinas.

Nº 07, de 9 de janeiro de 2006. Sobrevôo no território nacional, no dia 2 de janeiro de 2006, de uma aeronave tipo C-130, pertencente à Real Força Aérea do Reino Unido, em missão de traslado de aeronave, procedente de Mount Pleasant, Ilhas Malvinas, com pouso em Porto Alegre e decolagem no dia 3 seguinte, com pouso em Recife e destino a Dacar, Senegal.

Nº 08, de 9 de janeiro de 2006. Sobrevôo no território nacional, no dia 2 de janeiro de 2006, de uma aeronave tipo AIRBUS 319 CJ, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte do Presidente daquele País e comitiva, procedente de Caracas, Venezuela, com destino a La Paz, Bolívia, e retorno no dia 3 seguinte, sobrevoando novamente o território nacional.